LEI MUNICIPAL Nº 6.719, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

Concede o Título Destaque Jornalístico à Sra. ANA MARIA LEAL.

AUTORES: Vereadores Adroaldo De Carli, Antônio Azir, Cláudio Santos, Felipe Sálvia, Jaime Fragoso, João Mafalda, Josélio Guerra, Luiz Leite, Paulino de Moura e Vilson Paesse.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título **Destaque Jornalístico** à Sra. **ANA MARIA LEAL**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade carazinhense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2008.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração

OP/008/2008/IMD